



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 024/2024/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o advogado: Dr. Diogo dos Santos - OAB/SC 66.376 como Titular para representar a OAB – Subseção de Brusque junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 11 de abril de 2024.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC